



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 2º semestre de 2024

Conforme o Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução 7493, de 27 de março de 2018), alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com seus programas de pós-graduação.

Os alunos especiais têm as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e à avaliação.

Os créditos assim obtidos, nos últimos 36 meses, podem ser aproveitados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor, desde que o aluno seja admitido como aluno regular, após aprovação no processo seletivo, em um desses cursos. O aproveitamento ficará a critério do orientador.

INSCRIÇÃO

Os interessados em cursar disciplinas do 2º semestre de 2024 como alunos especiais deverão se inscrever no período de **05/07 a 10/07/2024**, mediante preenchimento do formulário *on-line* a ser disponibilizado em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/aluno-especial/>.

Somente poderão participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de instituições públicas e candidatos participantes da 3ª etapa do processo seletivo de alunos regulares realizado no ano de 2024, mas que não foram contemplados com as vagas disponíveis para aquele certame. Na inscrição será exigido o *upload* do certificado de matrícula e/ou do diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o caso.

Para a disciplina

Ao final, os alunos especiais que cumprirem as exigências do curso receberão certificado de aprovação na disciplina cursada.

Para fins de seleção, no momento da inscrição, deverão ser indicadas até três das disciplinas abaixo relacionadas, por ordem de prioridade, mas cada candidato poderá se matricular em apenas uma disciplina.

A disciplina DRP6040 - Lava Jato, dez anos depois: balanço jurídico, institucional e político oferecerá 05 vagas para os alunos de Graduação em Direito da FDRP, preferencialmente para aqueles que estão cursando o 5º ano. A classificação será determinada com base na maior média ponderada.

VAGAS

As disciplinas com vagas disponíveis para o 2º semestre de 2024 são as seguintes:

Disciplina	Vagas
------------	-------



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

DRP6040 - Lava Jato, dez anos depois: balanço jurídico, institucional e político Docente responsável: Profa. Maria Paula Costa Bertran	4
DRP6008 - Teoria da decisão Judicial Docente responsável: Prof. Sergio Nojiri	4
DRP6011 - Tutela Jurisdicional no Estado Democrático de Direito: Legitimidade e Efetividade dos Direitos Fundamentais Docentes responsáveis: Prof. Camilo Zufelato , Fernando Garjadoni	4
DRP6025 - Direito e Desigualdades Docente responsável: Profa. Fabiana Severi	4
DRP6033 - Direito das Pequenas Empresas Docentes responsáveis: Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Profa. Maria Hemília Fonseca	4
DRP6038 - Sociedade, Contrato e Tempo Docentes responsáveis: Profa. Andrea Zanetti Profa. Maria Paula Costa Bertran, Profa. Flavia Trentini e Prof. Gabriel Loretto Lochagin	4
DRP6018 - Diálogos sobre a Docência no Ensino Superior: Teoria e Prática Docentes responsáveis: Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias e Profa. Iara Pereira Ribeiro	4
DRP6010 - Participação Democrática e os Desafios Distributivos do Estado Social Docentes responsáveis: Prof. Rubens Beçak e Profa. Cristina Godoy	2
DRP5001 - Direito, Ciência e Método Docente responsável: Profa. Maria Paula Costa Bertran	4
DRP6032 -Políticas Públicas Ambientais: Análises dos Setores de Biocombustíveis e Alimentação Docente responsável: Profa Flavia Trentini	4

Todas as aulas serão ministradas presencialmente exceto a disciplina DRP6011 - Tutela Jurisdicional no Estado Democrático de Direito: Legitimidade e Efetividade dos Direitos Fundamentais e a disciplina DRP6040 - Lava Jato, dez anos depois: balanço jurídico, institucional e político.

As ementas das disciplinas podem ser acessadas em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/grade-curricular/>

SELEÇÃO

Serão reservados 50% das vagas de cada disciplina para estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação de universidades públicas que efetuem sua inscrição no período estabelecido, tendo prioridade aqueles das universidades estaduais paulistas, que serão selecionados pela análise do currículo Lattes, a ser feita pelo docente responsável da disciplina.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Os outros 50% das vagas, bem como as eventuais vagas remanescentes da seleção acima, serão preenchidos pela ordem da classificação final dos candidatos que participaram da 3ª etapa do processo seletivo de alunos regulares no ano de 2024.

Em todos os casos, será considerada a ordem de prioridade das disciplinas indicada no momento da inscrição.

O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados no dia **12/07/2024, a partir das 16 horas**, no site da FDRP.

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no período de **15 e 16/07/2024** mediante o preenchimento e assinatura do formulário a ser disponibilizado, o qual deverá ser devolvido em pdf ao e-mail ppg.fdrp@usp.br com a seguinte documentação digitalizada:

- ✓ cédula de identidade (somente o RG pode ser aceito para efeito de matrícula);
- ✓ certidão de nascimento ou casamento.